



RECEBIDO em 07/10/91

ARQUIVADO em 1/1/

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.667 E M E N T A : - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
DE 03 DE Outubro DE 1.991 ASSOCIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PRO
REG. LIVRO FLS. VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL